PROJETO DE LEI Nº 91/2021

DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR PARA DIAGNÓSTICO, PROGNÓSTICO E TRATAMETO DE MIOMA UTERINO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O município de Parauapebas deverá criar e dar publicidade à estratégia de atendimento multidisciplinar visando ao diagnóstico, prognóstico e tratamento de mioma uterino.

Parágrafo único. O atendimento multidisciplinar de que trata o *caput* poderá ser organizado por equipe composta por, pelo menos, ginecologista, obstetra, radiologista e cirurgião, preferencialmente especialistas também na área da saúde da mulher e que já pertençam ao quadro de servidores do município.

Art. 2º Diagnosticado e prognosticado o mioma uterino, os especialistas de saúde destacados pelo Poder Executivo emitirão laudo e reunir-se-ão com a paciente para dar orientação de como deverá prosseguir com o tratamento e acompanhamento.

Parágrafo único. A Administração municipal garantirá todo o suporte necessário à paciente, sobretudo quanto aos procedimentos de alta complexidade.

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas (PA), 28 de junho de 2021.

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente e nobres vereadores,

O mioma uterino é um terror para as mulheres e ocorre em 70% delas até os 45 anos de idade. No mais das vezes, é uma doença benigna que consiste no crescimento exagerado das células da parede do útero, as quais viram nódulos. Muitas mulheres o associam ao câncer de útero, mas não há relação direta, embora o mioma também cause severos desconfortos que precisam ser tratados (de cólicas a sangramentos intensos que podem levar à anemia). As mulheres em idade reprodutiva são as mais acometidas pela doença.

Dados do Ministério da Saúde mostram que 933 mulheres foram internadas no Pará, entre janeiro e abril deste ano, para tratar miomas, 13 deles em Parauapebas. No ano passado, foram 3.001 procedimentos, 22 deles em nosso município. Com medo, muitas mulheres optam por fazer tratamento de mioma fora. Isso mascara os dados e passa a falsa impressão de que os casos diagnosticados aqui são poucos — mas não são: tem muita mulher sofrendo.

Juntos, os municípios paraenses gastaram no ano passado R$ 2 milhões 531 mil com tratamentos e procedimentos cirúrgicos de miomas. O vizinho Marabá desembolsou, por exemplo, cerca de R$ 135 mil, enquanto Parauapebas utilizou apenas R$ 14 mil. Este ano, em apenas quatro meses, os municípios paraenses já desembolsaram R$ 803 mil com miomas.

Em linhas gerais, miomas dão prejuízos milionários anualmente aos cofres públicos, muito porque o diagnóstico é tardio e, por isso, leva a tratamentos reparadores mais custosos. Talvez por isso, algumas mulheres, quando descobrem mioma, deparam-se com tumor do tamanho de uma laranja. E há quem tenha tirado de seu útero tumor com peso equivalente ao de uma melancia. Por ser doença silenciosa, muitas mulheres desenvolvem sem sequer saber.

Por isso, **o presente Projeto de Lei objetiva implantar ações concretas para que o diagnóstico e tratamento sejam iniciados o mais breve possível, com atendimento multidisciplinar,** de forma a tornar eficaz, eficiente e menos custoso a reparação na mulher, trazendo, por tabela, economia ao sistema de saúde pública municipal.

Por todo o exposto, espero apoio dos nobres colegas desta Casa de Leis na aprovação desta matéria, que atende a um dos preceitos da Constituição, que é o de ofertar saúde pública a quem dela precise. Ademais, o presente projeto não gera despesa ao Poder Executivo, já que os profissionais da linha de atendimento específico já integram o quadro da Administração.

Sala das Sessões, em 28 de junho de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ELIENE SOARES DE SOUSA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Eliene Soares Sousa da Silva
Vereadora (MDB)